



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.842

Aprova a proposta de alteração da Resolução CEPE nº 2.351, que implantou o Curso de Especialização **lato sensu** em Ensino de Astronomia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 251ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Diretoria da Escola de Minas, pelo OF.DIR.EM.RT. 004/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no artigo 1º do Regulamento do Curso de Especialização **lato sensu** em Ensino de Astronomia da UFOP, constante da Resolução CEPE nº 2.351, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** O Curso de Especialização em Ensino de Astronomia, criado e estruturado de acordo com as disposições constantes dos ordenamentos básicos da Universidade Federal de Ouro Preto e em observância à legislação pertinente, será um Curso de Pós- Graduação **lato sensu**, vinculado ao Núcleo de Astronomia do Museu de Ciência e Técnica.”

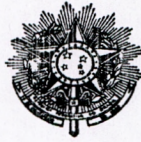
Art. 2º Acrescentar, no artigo 11 do Regulamento mencionado no **caput** do artigo anterior, os seguintes parágrafos:

“**Art. 11** A juízo do Colegiado, poderá ser aceita a matrícula de interessados, na condição de alunos ‘especiais’, sem as restrições e condições estabelecidas para a matrícula de alunos regulares.

§ 1º - Caso o aluno ‘especial’ portador do certificado de Ensino Médio freqüente com aprovação todas as disciplinas do Módulo I poderá requerer o Certificado de Curso Seqüencial, nos termos da Resolução CEPE nº 1.923, de 03 de setembro de 1999.



57



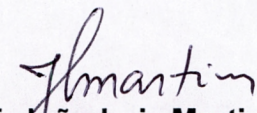
Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.842

§ 2º - Este artigo aplica-se a todos os alunos 'especiais' matriculados nas turmas que já concluíram ou com o Curso em andamento."

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the center of the page.